




RIO QUENTE
CIDADE VIVA
GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 211, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

CERTIFICADO
CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o referido documento foi afixado no PLACAR da Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás no dia 10 de 11 de 2023

RESPONSÁVEL

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor municipal e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada, em razão de sua aposentadoria por *Idade e Tempo de Contribuição - Magistério* em 10 de setembro de 2023, a Senhora **PATRICIA MACHADO DE PAULA**, do cargo de **PROFESSOR CIENCIAS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste município, constante no quadro de pessoal desta Municipalidade.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE-GO, aos 10 dias do mês de novembro de 2023.



ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeita